

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069-08/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Secretária a Sra. **Erica Mirele Dos Santos Moreira, brasileira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.560.314-14 e no RG nº 8.372.923 – SDS/PE, resolve **RESCINDIR BILATERALMENTE**, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069-08/2023**, com a Empresa H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59, localizada na Avenida José Magalhães De França, nº 63, Bairro: centro, Arcoverde-PE, Telefone: 8721590228, e-mail: mediccenter.arc@gmail.com, referente **Processo Licitatório nº 024/2023**, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 010/2023**, que tem como objeto o **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos.

Importante esclarecer que a presente rescisão, dar-se, sobretudo, em face houve um aumento expansivo do principal fabricante, ficando impossível fornecimento no valor contratado. Nesse sentido, a Lei Federal nº 8.666/93, permite a administração pública proceda à rescisão bilateral do contrato, quando houver cabimento legal em razão da boa-fé da contratada em informar o quanto antes, por motivos alheios a sua vontade, que tornou-se impossível a conclusão do fornecimento do produto, constante no Contrato. Diante destes fatos apresentados, ambas concordam com a rescisão.

Desta forma, fica justificada a autorização para a consequente **RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL** nos autos do **Processo Licitatório nº 024/2023**, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 010/2023**, cumprindo assim a exigência contida no amparado conforme dispõe o art. 78, XII e 79, I da Lei 8.666/93.

Nestes Termos,

Brejão-PE, 05 de dezembro de 2022.


Erica Mirele Dos Santos Moreira

Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF sob o nº 090.560.314-14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63

CONTRATANTE

**H G A COSTA COMERCIO DE
ARTIGOS ODONTO MEDICO
HOS:40069394000159**

Assinado de forma digital por H G A
COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO
MEDICO HOS:40069394000159
Dados: 2023.12.15 10:07:29 -03'00'

H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR

Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59

Neste ato representado pelo **Sr. Herico Gilmar Almeida Costa**

Portador da Carteira de Identidade nº 5297335 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.588.544-78

CONTRATADA